



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0510/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 0449/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffss.edu.br](http://www.uffss.edu.br)  
[contato@uffss.edu.br](mailto:contato@uffss.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ~~DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Medicina, do Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I – Izabella Barison Matos – Siape 1766441;~~
- ~~II – Maria Conceição de Oliveira – Siape 14464691 (presidente);~~
- ~~III – Jorge Luis Garcia Ferrabone – Siape 1135169;~~
- ~~IV – Débora Tavares de Resende e Silva Abate – Siape 1813519;~~
- ~~V – Margarete Dulce Bagatini – Siape 1632573;~~
- ~~VI – Sergio Luiz Alves Junior – Siape 1798893;~~
- ~~VII – Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel – Siape 1112226;~~
- ~~VIII – Claudia Raguzzoni Luiz – Siape 2212399;~~
- ~~IX – Leoni Terezinha Zenevich – Siape 1939285;~~
- ~~X – Joseane de Menezes Sternadt – Siape 1764521;~~
- ~~XI – José Carlos Radin – Siape 1766368.~~

**Art. 2º** ~~Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

**Art. 3º** ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 14 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

